



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão N° 44/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.038158/2025-18

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2025.

Homologa Portaria N° 4335/GR/UFFS/2025, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de extensão denominado “Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Frutas Nativas” e sua Equipe Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.035707/2025-01; e
- b. as deliberações ocorridas na 11^a Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria N° 4335/GR/UFFS/2025, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de extensão denominado “Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Frutas Nativas” e sua Equipe Técnica, da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11^a Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:55)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ####355#7

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 18:43)
WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: ####614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **e132ee236d**